



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 038 / 23

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	SO,
realizada em	
<u>Sexta</u>	<u>adendo</u>
Antônio Carlos Ticanelli	
Presidente	

Assunto: Moção de repúdio ao serviço do IML (Instituto Médico Legal) e SVO (Serviço de Verificação de Óbito) do Estado de São Paulo.

Ref: /2023

Bertioga, 19 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Pares:

RENATA DA SILVA BARREIRO, vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO**:

A Baixada Santista está com apenas um Posto de IML (Instituto Médico Legal) no município de Praia Grande e um posto que atende ao SVO - Serviço de Verificação de Óbito em funcionamento nas dependências do Hospital Guilherme Alvaro para atender toda a região. Os serviços estão sobrecarregados com quadro de funcionários pequeno, e com horário de funcionamento, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas e sem expediente aos finais de semana. É inadmissível que esta região



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

que possui mais 1.430.000 (um milhão quatrocentos e trinta mil) eleitores não tenha uma atenção maior por parte do Governo Estadual. Já foi solicitado uma unidade do IML em Bertioga e as unidades de Guarujá e Santos estão desativadas. Chega a beirar o absurdo uma pessoa que necessite utilizar o serviço, seja para exame de corpo de delito, liberação de corpo precise se locomover, no caso de Bertioga, uma longa distância e passar mais de horas na estrada, e no período noturno, principalmente quando há necessidade de ir ao local, em uma sexta-feira à noite ter que esperar até a segunda-feira para poder utilizar deste serviço. Mulheres de Bertioga, vítimas de agressão, violência doméstica, por exemplo, não vão se deslocar até Praia Grande. Quando se trata de verificação de óbito, somente o Hospital Guilherme Álvaro atende aos nove municípios. É desumano, é dolorido. É de conhecimento de todos que faltam profissionais, equipamentos e infraestrutura, contudo o estado de São Paulo, o maior em arrecadação em imposto (1,03 trilhões de reais em 2022) não encontre soluções para a resolução desta situação calamitosa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **MOÇÃO DE REPÚDIO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite e para o Sr. Prefeito de Bertioga, Caio Arias Matheus e a Deputada Estadual Solange Freitas.

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Márcio Antunes Quirino
1º Vice Presidente

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

José Joaquim Mauere
Vereador

Renata
Barreiro

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Silvângela da Silva Pedras
Vereadora

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador